



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1928/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Despacho

Despacho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G.P. Nº 226/2016 São Luís, fevereiro de 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA-1035-2016,

R E S O L V E

Dispensar ANTONIO DE JESUS MARANHÃO SERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.180 da função comissionada FC-04 - Calculista -2, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís e designar ROGÉRIO SANTOS CARNEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 308.16.1934, para exercer a citada função com efeitos a contar de 01/03/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário eletrônico da Justiça do Trabalho e no Portal de Internet.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Despacho	1	
Despacho	1	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1930/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria 01

PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G.P. Nº 227/2016 São Luís, março de 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1032/2016,

RESOLVE

1) Dispensar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816697, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva e designar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-7, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161504, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Portal da Internet.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

Anexos
Anexo 1: Download

Secretaria da Corregedoria
Edital
Edital SC
EDITAL DE CORREIÇÃO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2016

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Dra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, realizará Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2442, CEP: 65.300-000, Santa Inês/MA, no período de 28 de março a 1º de abril de 2016, nos termos do artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Faço saber, ainda, que, durante o período citado, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, estará à disposição dos interessados, na sede da Vara do Trabalho, para receber quaisquer informações ou reclamações sobre a ordem processual, as quais poderão também ser encaminhadas à Corregedoria Regional, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, em São Luís - MA, e, ainda, para o e-mail correge@trt16.jus.br.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume na sede da Vara.

São Luís (MA), 1º de março de 2016.

(assinado digitalmente)
Adriana Ramos Viana
Secretária da Corregedoria Substituta

Anexos
Anexo 2: Download

EDITAL DE CORREIÇÃO

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 03/2016

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Dra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, realizará Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, localizada na Av. Marly Bouéres, 1026, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, no período de 14 a 18 de março de 2016, nos termos do artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Faço saber, ainda, que, durante o período citado, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, estará à disposição dos interessados, na sede da Vara do Trabalho, para receber quaisquer informações ou reclamações sobre a ordem processual, as quais poderão também ser encaminhadas à Corregedoria Regional, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, em São Luís - MA, e, ainda, para o e-mail correge@trt16.jus.br.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume na sede da Vara.

São Luís (MA), 1º de março de 2016.

(assinado digitalmente)
Adriana Ramos Viana
Secretária da Corregedoria Substituta

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria 01	1
Secretaria da Corregedoria	2
Edital	2
Edital SC	2



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1935/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Despacho

Despacho

PORTARIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 229/2016

São Luís, março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução Administrativa TRT16 n.º 56/2016,

R E S O L V E

1 - Dispensar ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, técnico judiciário - área administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Regional, matrícula 30816377, da função comissionada FC-04 – Setor de Distribuição, vinculada à Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual;

2 - Dispensar MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, analista judiciário - área apoio especializado, especialidade estatística, do quadro permanente de pessoal deste Regional, matrícula 308161578, da função comissionada FC-04 – Setor de Gestão de Projetos, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

3 - Dispensar CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, técnico judiciário - área administrativa, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora cedido para este TRT, matrícula 308161961, da função comissionada FC-05 – Seção de Indicadores e Estatística, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

4 - Designar ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, técnico judiciário - área administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Regional, matrícula 30816377, para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Gestão de Projetos, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

5 - Designar MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, analista judiciário - área apoio especializado, especialidade estatística, do quadro permanente de pessoal deste Regional, matrícula 308161578, para exercer a função comissionada FC-04 – Setor de Estatística, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

6 - Designar CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, técnico judiciário - área administrativa, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora cedido para este TRT, matrícula 308161961, para exercer a função comissionada FC-05 – Seção de Gestão de Indicadores e Metas, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

7 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

AnexosAnexo 1: [Download](#)**Diretoria Geral****Despacho****Despacho****PORTARIA**

PORTARIA DG. Nº 113, 09 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante nos docs. 14 e 16, do Protocolo nº 3540/2015,

R E S O L V E

Designar os servidores Gustavo Cesário Sabóia Almada Lima, Analista Judiciário, e Safira Serra Sousa Martins, Analista Judiciário, ambos lotados no Núcleo de Assessoramento Jurídico, para compor, como membro e suplente, respectivamente, a Comissão de Apoio à Elaboração de Termo de Referência de Aquisição de Mobiliário para este Regional, no biênio 2016/2017, instituída por meio da Portaria DG nº 46/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

AnexosAnexo 2: [Download](#)**PORTARIA**

PORTARIA D.G. Nº 118, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 1246/2016,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816764, para substituir a Chefe do Setor de Pagamento de Magistrados, no período de 07/03 a 09/03/2016, por motivo de férias da titular, e substituição em outra função do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 07/03/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

AnexosAnexo 3: [Download](#)**PORTARIA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 127, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 1305/2016,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 466/2015, de 06 de julho de 2015, que designou FABÍOLA ANDREA NINA FARAY, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816768, para substituir a Secretária Executiva da Escola Judicial, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816375, para substituir a Secretária Executiva da Escola Judicial, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 110, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº1221/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Flávio Luís da Silva, servidor em exercício provisório neste Tribunal, Matrícula Nº308161942, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, com o objetivo de efetuar o traslado da Exma. Sra. Tália Barcelos Hortegal Braga, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, face à designação da citada magistrada para exercer a titularidade da VT de Balsas/MA, respondendo pelo acervo processual "A" daquela Unidade, no período de 07/03 a 11/03/2016, conforme Portaria GP nº0235/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 06/03 a 07/03/2016, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 119, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1235/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (três e meia) diárias ao Sr. Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816149, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 14/03 a 18/03/2016, nos termos do Edital de Correição nº 03/2016, conforme Portaria GP nº 243/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 14/03 a 18/03/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Anexos

Anexo 6: [Download](#)

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 121, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1241/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (três e meia) diárias ao Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº308161028, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 14/03 a 18/03/2016, nos termos do Edital de Correição nº 03/2016, conforme Portaria GP nº 243/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 14/03 a 18/03/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Anexos

Anexo 7: [Download](#)

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 118, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 1246/2016,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816764, para substituir a Chefe do Setor de Pagamento de Magistrados, no período de 07/03 a 09/03/2016, por motivo de férias da titular, e substituição em outra função do substituto legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 07/03/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Anexos

Anexo 8: [Download](#)

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 120, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1236/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (três e meia) diárias a Sra. Ana Maria Cordeiro Mendes, Técnico Judiciário – Área

Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816669, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 14/03 a 18/03/2016, nos termos do Edital de Correição nº 03/2016, conforme Portaria GP nº 243/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 14/03 a 18/03/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Anexos
Anexo 9: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Despacho	1
Despacho	1
Diretoria Geral	2
Despacho	2
Despacho	2



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1939/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 16 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Despacho

Despacho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 268/2016

São Luís, 15 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-618/2016 e na Resolução Administrativa nº 50 de 7/3/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado de 9/3/2016,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor SABINO VERIDIANO REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816315, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 13,23% (treze vírgula vinte e três por cento) sobre a remuneração, com base em Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467.0, em que figuram como partes a Anajustra x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única do TRF-1ª Região 412257320074013400 e no teor do PA-6584/2014, que tramita neste Tribunal;

2-Não está inclusa nos proventos a Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, nos termos do disposto no art. 17, §3º, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º da Portaria Conjunta STF/CJ nº 1/07, Anexo III, e arts. 14 e 15 da Resolução CSJT nº 108/2012;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 270/2016

São Luís, 15 de março de 2016.

Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região à campanha nacional de intensificação das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* para a prevenção da dengue, chikungunya e zika no estado do Maranhão.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recente estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS), acerca da potencial ampliação dos casos de zika registrados em território nacional, bem como sua possível propagação geográfica desenfreada, tendo em vista que a atual temporada de chuvas gera condições propícias para a reprodução do mosquito;

CONSIDERANDO que o êxito no combate ao vetor (*Aedes aegypti*) transmissor das doenças dengue, chikungunya e zika necessita da efetiva articulação dos setores públicos;

CONSIDERANDO o lançamento da campanha "O Judiciário no Combate ao Mosquito", por parte do Conselho Nacional de Justiça, iniciativa que marca a adesão da Justiça brasileira à campanha oficial de combate ao *Aedes aegypti*, capitaneada pelo Ministério da Saúde;

R E S O L V E

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Formalizar a adesão deste Regional à campanha nacional de intensificação das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, no intuito de auxiliar na retração da disseminação da dengue, chikungunya e zika no estado do Maranhão.

Parágrafo único. A participação deste Tribunal na implementação de ações de combate ao mosquito será norteada pelas orientações do Ministério da Saúde, bem como pelas estratégias delineadas através da campanha "O Judiciário no Combate ao Mosquito", lançada pelo E. Conselho Nacional de Justiça, em 10 de março de 2016.

Art. 2º As ações empreendidas por este Tribunal terão caráter permanente e serão aperfeiçoadas continuamente, de acordo com os ditames do Plano Nacional de Enfrentamento ao *Aedes* e à Microcefalia.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DA CAMPANHA

Art. 3º São objetivos da campanha de combate ao mosquito *Aedes aegypti* no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho:

- I- Mobilizar profundamente toda a comunidade desta Corte Trabalhista (magistrados, servidores e colaboradores) com relação à importância da participação individual no combate ao inseto, estimulando a adoção de cuidados específicos dentro da estrutura física do edifício-sede e das Varas do Trabalho, tais como não jogar lixo no chão ou qualquer objeto que possa acumular água, ambiente de reprodução do vetor;
- II- Apoiar a campanha nacional de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- III- Ser multiplicador das medidas de combate ao mosquito e de conscientização da população.

CAPÍTULO III DAS AÇÕES EMPREENDIDAS

Art. 4º Entre as ações lideradas por este Tribunal incluem-se as seguintes iniciativas:

- I- A Coordenadoria de Serviços Gerais deverá realizar avaliações periódicas no prédio-sede deste Tribunal, bem com coordenar a exigência de relatórios mensais provenientes de cada uma das Varas do Trabalho, que atestem que toneis e caixas d'água estão devidamente fechados, calhas estão limpas, lixeira estão completamente vedadas, ralos limpos e com aplicação de telas, vasos estão secos, etc.;
- II- A Assessoria de Comunicação deste Regional estará incumbida de compartilhar as peças oficiais da campanha do Ministério da Saúde nas redes sociais institucionais desta Corte Trabalhista. Às aludidas ações de marketing poderá ser aplicada a logomarca deste Regional, após a devida validação
junto à Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde, consoante orientação do Conselho Nacional de Justiça;
- III- Nas divulgações em mídias sociais que se referirem ao tema, deverá ser usada a hashtag oficial da campanha #ZikaZero em todas as postagens, bem como hashtag própria (#JudiciárioContraOAedes), em conjunto com a oficial da campanha;

- IV- A Assessoria de Comunicação deverá proceder à requisição de folders e banners para utilização da peça publicitária criada pelo Conselho Nacional de Justiça com o enfoque na participação Judiciário no combate ao mosquito;
- V- A Seção de Saúde deste Regional deverá liderar a organização de palestras sobre o tema tratado nesta Portaria. As referidas palestras poderão ser realizadas em parceria com a Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde e serem abertas ao público em geral.
- VI- É instituído o dia 22 de março de 2016 como o “Dia D” de combate ao vetor da dengue, chikungunya e zika no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O objetivo é fazer uma varredura nos prédios desta Corte para localizar e combater os focos de proliferação do mosquito.

VI- Parágrafo único. A iniciativa a que se refere o inciso anterior deverá envolver toda a comunidade jurídica e os veículos de imprensa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no sítio eletrônico deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

/eav

Anexos
Anexo 2: Download

Diretoria Geral
Despacho
Abono de Permanência
Deferimento

Protocolo Administrativo nº 1227/2016

Deferimento do abono de permanência à servidora Terezinha de Jesus Souza, com efeitos a contar de 06/03/2016, com fulcro no art. 40, §1º, Inciso III, alínea “a” e §19 da Constituição Federal.

Anexos
Anexo 3: Download

Portaria
Portaria DG
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº136, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº1381/2016,

R E S O L V E

1 - Designar BRENO JOSÉ CAJUEIRO VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161940, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Balsas/MA em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Anexos
Anexo 4: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Despacho	1	
Despacho	1	
Diretoria Geral	3	
Despacho	3	
Abono de Permanência	3	
Portaria	3	
Portaria DG	3	



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1940/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Março de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>James Magno Araújo Farias Presidente</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Despacho

Despacho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 269/2016 São Luís, de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA1328/2016,

R E S O L V E

1) Dispensar GLENNDA ADYANNE GOMES MONTEIRO SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 3ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308161771, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência-2, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís e designar JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161692, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 271/2016

São Luís, 17 de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1) Dispensar SÔNIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRT da 1ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308161830, da função comissionada FC-04 – Setor de Pagamento de Magistrados, vinculada ao Núcleo de Folha de Pagamento e designar ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816764, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

Diretoria Geral

Despacho

Despacho

GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 135, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1405/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Viviane Tabosa Neves, servidora removida para este Tribunal, FC-05, Matrícula Nº308161686, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 28/03 a 01/04/2016, nos termos do Edital de Correição nº04/2016, conforme Portaria GP nº 244/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 28/03 a 01/04/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Anexos
Anexo 3: Download

Portaria

Portaria DG

GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 137, DE DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 1378/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ildo Viana Cabral, Diretor da Secretaria da VT Balsas/MA, CJ-03, Matrícula Nº308161715, em virtude de ter viajado a cidade de Balsas/Imperatriz/Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, no trecho Balsas/Imperatriz, da Exma. Sra. Tália Barcelos Hortegal Braga, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, face à designação da referida magistrada para exercer a titularidade da VT de Balsas/MA, respondendo pelo acervo A daquela Unidade, no período de 07/03 a 11/03/2016, conforme Portaria GP nº235/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os períodos de 11/03 a 12/03/2016, tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Anexos
Anexo 4: Download

Gabinete da Vice-Presidência
Portaria
Portaria 01
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA GVP Nº 005/2016

São Luís (MA), 16 de março de 2016.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 95, inciso I, da CF/88, c/c o art. 22, inciso II, alínea "c", da LOMAN, no art. 2º da Resolução Administrativa nº 217/2013, deste Regional, no art. 3º da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e, tendo em vista o PA nº 0886/2016,

R E S O L V E

Tomar pública a abertura de processo administrativo para avaliação de desempenho funcional e ético da Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para fins de vitaliciedade.
Dê-se ciência à magistrada interessada.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no boletim Interno deste Tribunal.

Des. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Vice-Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Despacho	1
Despacho	1
Diretoria Geral	2
Despacho	2
Despacho	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Gabinete da Vice-Presidência	3
Portaria	3
Portaria 01	3



SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procuradoria Geral de Justiça

Editais	01
Portaria	02

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Convênio e Edital	02
Portaria, Resolução e Termos de Compromissos	03

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

Editais e Portarias	04
---------------------------	----

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Poder Judiciário, edição de 22 de março de 2013 e retificações,

RESOLVE:

I. INFORMAR o resultado da perícia médica dos candidatos com deficiência, realizada pela Fundação Carlos Chagas no dia 15 de fevereiro de 2016, com fundamento no item 6.8 do Capítulo 6 do Edital nº 01/2013 de Abertura de Inscrições, conforme segue:

a) O candidato indicado a seguir passa a figurar apenas na lista de classificação geral, estando eliminado da lista de candidatos com deficiência, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25/10/2013, por não ter comparecido na referida avaliação.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: Q17 - TÉCNICO MINISTERIAL - EXECUÇÃO DE MANDADOS
POLO: ROSÁRIO - PROMOTORIA: HUMBERTO DE CAMPOS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0007753h	REGINALDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	268609020033

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2016.

TEREZINHA DE JESUS ANCHIETA GUERREIRO

Procuradora-Geral de Justiça - Em exercício

EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 01/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Doutora REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ato Regulamentar nº 06/2015-CPGJ, faz saber aos interessados que, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste EDITAL, encontram-se abertas as inscrições do CONCURSO DE REMOÇÃO para os servidores estáveis do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual,

ocupantes do cargo de Analista Ministerial - Área: Assistência Social, Técnico Ministerial - Área: Administrativa e Técnico Ministerial - Área: Execução de Mandados, segundo o Quadro de Vagas constantes do Anexo I, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;

1.2 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;

1.3 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;

1.4 Tenha obtido no mínimo a nota 7,00 (sete) na última Avaliação de Desempenho;

1.5 Não tenha sido removido, a pedido ou por permuta, nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de abertura do Edital.

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de Requerimento único encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, com indicação de até duas (02) Promotorias de Justiça pretendidas, para os servidores ocupantes do cargo de Técnico Ministerial - Área: Execução de Mandados, (especificando 1ª e 2ª opção), competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 Os servidores inscritos às vagas de duas Promotorias de Justiça especificadas como 1ª e 2ª opção, concorrerão e serão classificados em listagens diferentes e independentes por Promotoria de Justiça indicada.

3.2 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;

3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;

3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;

3.2.4 a maior idade.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado por Ato da Procuradora-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome do servidor contemplado para a vaga oferecida e uma relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

5 - DA DESISTÊNCIA:

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

São Luís (MA), 29 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

Procuradora-Geral de Justiça



**ANEXO: I - QUADRO DE VAGAS
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 01/2016)**

Promotoria de Justiça	Analista Ministerial Área: Assistência Social	Técnico Ministerial Área: Administrativa	Técnico Ministerial Área: Execução de Mandados
Morros	-	-	01
Olho D'Água das Cunhãs	-	-	01
Presidente Dutra	01	-	-
Santa Helena	-	-	01
São José de Ribamar	-	01	-
TOTAL	01	01	03
	05		

São Luís (MA), 29 de fevereiro de 2016

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantinópolis - MA

PORTARIA Nº 024/2016/PJESP.

Objeto: Instaurar Procedimento Preparatório para apurar a ocorrência de nepotismo na contratação de servidores pelo município de São Raimundo do Doca Bezerra.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Esperantinópolis, in fine assinado, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, da Constituição Federal e o art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, cabe ao Ministério Público receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as apurações cabíveis que lhes sejam próprias e dar-lhes as soluções adequadas (art. 26, §1º da Lei Complementar nº 13/91);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 37, caput, da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que tais fatos podem, em tese, resultar em prejuízo ao erário e em violação aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, ficando o agente público responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a defesa da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade no âmbito da Administração Pública do Estado ou de Município, de suas administrações diretas, indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem na forma do art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, bem como a defesa do patrimônio público e social e de outros interesses difusos, como dispõe o art. 129, III, da CF/88;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público instaurar Inquéritos Cíveis Públicos e Procedimentos Administrativos correlatos (art. 25, IV, "a", e art. 26, "c" ambos da Lei nº 8.625/93, art. 8º, X, "d", e art. 26, V, da Lei Complementar nº 13/91 e art. 129, III da CF/88).

CONSIDERANDO a notícia no sentido de que estaria configurado nepotismo na contratação de servidores pelo município de São Raimundo do Doca Bezerra.

RESOLVE:

Instaurar, sob sua presidência, Procedimento Preparatório, visando promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior conversão em Inquérito Civil e, instauração da Ação Civil de Improbidade Administrativa em face de Maria Arlene Pimenta Uchôa, ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando desde já, e em especial, o seguinte:

1) Designo o Sr. Carlos Ayrton Bezerra Chagas, Técnico Ministerial, Matrícula nº 1070270, para exercer as funções de Secretário no presente procedimento administrativo, mediante termo de compromisso nos autos;

2) Registre-se esta Portaria no livro próprio, autue-se e publique-se no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como encaminhe-se à Biblioteca para publicação no Diário Oficial;

3) Notifique-se o noticiante para que se manifeste sobre o ofício de fls. 15;

4) Expeça-se ofício ao Cartório de Registro Civil para que encaminhe a esta Promotoria de justiça cópia das certidões de nascimento de Carla Cristina Mendes Uchoa, Robson Uchoa e Cloves Uchoa.

Com as respostas nos autos, voltem-me conclusos.

Esperantinópolis/MA, 16 de fevereiro de 2016.

XILON DE SOUZA JÚNIOR
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONVÊNIO

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 13.010/2016. PARTES: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/DR-MA e Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **OBJETO:** a implementação de parceria entre a DPE/MA e o SENAI/MA, visando a qualificação técnico profissional de jovens, adultos e idosos, assistidos pela 2ª Conveniente em turmas regulares dos cursos ofertados gratuitamente pelo SENAI/DR-MA, na perspectiva de diminuição do grau de vulnerabilidade em que se encontram através da emancipação profissional econômica. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2016. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 29/2/2016, devendo ser avaliado anualmente pelos responsáveis designados pelas instituições convenientes dos resultados alcançados nos atendimentos. São Luís 2 de março de 2016. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão. JULIANE SILVA NEVES - Chefe de Gabinete - DPE/MA

EDITAL

V - CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

EDITAL Nº 05/2016

CONVOCAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DO ÁUDIO DA PROVA ORAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição de 23/6/2015, e retificações para ingresso na Classe Inicial da Carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

1. Tornar público que a reprodução da gravação da Prova Oral será realizada na sede da Defensoria Pública do Maranhão, situada à Rua da Estrela, 421 - Centro - CEP: 65010-200, São Luís - Maranhão, no dia 8/3/2016 nos horários indicados no item 2, conforme as seguintes instruções:

a) A reprodução da gravação da Prova Oral será permitida somente ao respectivo candidato solicitante, na data e horário de sua convocação, mediante apresentação de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 5.8 do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015.

b) Não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.

c) Serão fornecidos fones de ouvido, papel e caneta para anotações durante a reprodução da gravação.

d) Na sala de audição não será permitida a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como não será autorizada a cópia da gravação em hipótese alguma.



e) Encerrada a reprodução da gravação, o candidato deverá indicar ao fiscal, retirando o fone de ouvido, quando então, deverá sair do local.

f) Será autorizado ao candidato levar apenas suas anotações.

g) Não será admitida troca de data/horário de reprodução da gravação, seja qual for o motivo alegado.

2. Data e horário da reprodução do áudio.

O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário da reprodução da gravação.

Data: 8/3/2016

9 horas

1. Fernando Guilherme de Sousa Moura
2. Marcelo de Miranda Taglialegra

9 horas e 30 minutos

1. Gil Henrique Mendonça Faria
2. Mayara Batista Braga

10 horas

1. Ualasse Rocha Louzeiro

São Luís/MA, 2 de março de 2016.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 150 - DPGE, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando que o trabalho desenvolvido pelos técnicos no atual estágio de desenvolvimento da Instituição exige, por sua própria natureza, elevada produtividade;

Considerando que essa exigência é satisfeita com a disponibilidade permanente dessa técnica na execução de suas atividades;

Considerando o disposto no art. 82, II, da Lei Estadual nº 6.107, de 27 de julho de 1994, que autoriza a concessão da Gratificação Técnico-Científica ao servidor que executa atividades gerenciais e de assessoramento que envolvam ações de planejamento, orientação, supervisão, coordenação e controle, consultoria e assessoria;

Considerando a existência de dotação orçamentária própria prevista na LOA 2013 (Lei nº 9.756, de 15 de janeiro de 2013);

Considerando que o presente ato administrativo se dá no âmbito legal de autonomia autorizada pelo art. 134, §2º da CF/88 e pelo art. 111, parágrafo único da CE/88.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação técnico-científica no valor de R\$ 4.140,00 a **Sidney Sousa Nazareth Junior**, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 2583284, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º A concessão deverá ser considerada a partir de **15 de fevereiro de 2016**.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de fevereiro de 2016.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESOLUÇÃO

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 005 - CSDPEMA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a compensação das horas trabalhadas no plantão nos dias de atividade ordinária dos Defensores Públicos.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º do seu Regimento Interno - RICSDPEMA;

RESOLVE:

Artigo 1º O plantão no âmbito da Defensoria Pública, exercido por defensores públicos aos sábados, domingos, feriados e no período noturno será compensado, cada dia, com um dia útil até o limite de 07 (sete) por ano.

Parágrafo único. Os dias de descanso a título de compensação pelo plantão poderão ser gozados de forma contínua ou não.

Artigo 2º A folga deverá ser gozada dentro do prazo máximo de um ano, a contar do primeiro plantão do ano civil. O prazo descrito neste artigo ficará suspenso no período de férias, licenças e afastamentos.

Parágrafo único. A realização de mais de um plantão por ano civil não ensejará direito a gozo de período adicional.

Artigo 3º O requerimento para gozo da folga será dirigido à Defensoria Pública Geral, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos.

Artigo 4º Casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

Artigo 5º Esta Resolução se aplica retroativamente à data de 1º de janeiro de 2016.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Presidente

THIAGO JOSINO CARRILHO DE A. MACEDO
Secretário

ANTÔNIO PETERSON B. RÊGO LEAL
Membro Nato

ALBERTO PESSOA BASTOS
Membro Eleito

DAVI RAFAEL SILVA VERAS
Membro Eleito

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY
Membro Eleito

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Membro Eleito

JEAN CARLOS NUNES PEREIRA
Membro Eleito

LUCIO LINS SIQUEIRA RAMOS
Membro Eleito

LUÍS OTÁVIO RODRIGUES DE MORAES FILHO
Membro Eleito

CLARICE VIANA BINDA
Presidente da Associação dos Defensores Públicos

ROSICLÉIA MACHADO BARBOSA COSTA
Ouvidora

TERMOS DE COMPROMISSOS

RESENHA Nº 050/2016. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 017/2016 - DPE. PROCESSO Nº 0098/2016. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Jonas Campbel Costa de Melo, como interveniente a Instituição de Ensino Unidade de Ensino Superior Unidade Dom Bosco. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de fevereiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnúcleo; ND: 339036.10 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 010100000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 1º.2.2016 e término em 31.1.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Thiago Josino Carrilho de Melo Arruda Macedo - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2016-TCE. São Luís, 2 de março de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 051/2016. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 018/2016 - DPE. PROCESSO Nº 0202/2016. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e David Costa Alves, como interveniente a Instituição de Ensino Unidade de Ensino Superior Unidade Dom Bosco. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:**



RA: 1º de fevereiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manusede; ND: 339036.10 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 1º.2.2016 e término em 31.1.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Thiago Josino Carrilho de Melo Arruda Macedo - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2016-TCE. São Luís, 2 de março de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 052/2016 DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 024/2016 - DPE. PROCESSO Nº 0228/2016. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Emanuella Mayara Santos Sousa, como interveniente a Universidade Ceuma - UNICEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manusede; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **VALOR:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 15.2.2016 e término em 14.2.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo - Subdefensor Público-Geral do Estado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2016-TCE. São Luís, 2 de março de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 08/2016

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Presidente do Tribunal e da Comissão do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Desembargador James Magno Araújo Farias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público as alterações ao cronograma publicado no Diário Oficial da União, nº 243, de 21 de dezembro de 2015, Seção 3, relativas aos resultados da Segunda Prova Escrita - Sentença.

28/02/2016	2ª ETAPA - 2ª PROVA ESCRITA - SENTENÇA
08/03/2016	Sessão Pública de identificação e divulgação do resultado
09/03/2016	Publicação do resultado
10 e 11/03/2016	Prazo para vista
14 e 15/03/2016	Prazo para recursos
04/04/2016	Sessão Pública para julgamento dos recursos
05/04/2016	Publicação do resultado dos recursos

São Luís, 03 de março de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Desembargador Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso

EDITAL Nº 09/2016

SESSÃO PÚBLICA PARA IDENTIFICAÇÃO E RESULTADO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA - SENTENÇA

O Presidente do Tribunal e da Comissão do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Desembargador James Magno Araújo Farias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO que a sessão para identificação e divulgação do resultado da Segunda Prova Escrita Sentença (2ª etapa) será realizada no dia 08 de março de 2016, às 12h, no Auditório Professora Maria da Graça Jorge, no Edifício-Sede deste Regional, na Avenida Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís -MA.

Eventuais impugnações e recursos, nos termos dos itens 7.1 e seguintes do Edital de abertura do concurso, deverão ser encaminhados à Secretaria da Comissão de Concurso, na sede do TRT da 16ª Região, em São Luís- MA, na Avenida Vitorino Freire, 2001, Areinha, CEP: 65030-015, durante o horário de atendimento ao público ou encaminhados ao e-mail concurso.juiz@trt16.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital de divulgação da lista dos aprovados no Diário Oficial da União.

São Luís, 3 de março de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Desembargador Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 181/2016 - SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no PA-911/2016,

RESOLVE:

1) Dispensar **WANDA CRISTINA COSTA PORTO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816948, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza e designar **KARINA MARIA CARVALHO CASTRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816777, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

PORTARIA GP Nº 236/2016 - SÃO LUÍS, 3 DE MARÇO DE 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE:

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de março, nos dias 5, 6, 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
5/3/2016 - SÁBADO	James Magno Araújo Farias
6/3/2016 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
12/3/2016 - SÁBADO	Márcia Andrea Farias da Silva
13/3/2016 - DOMINGO	Márcia Andrea Farias da Silva
19/3/2016 - SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
20/3/2016 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
23/3/2016 - QUARTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
24/3/2016 - QUINTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
25/3/2016 - SEXTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior
26/3/2016 - SÁBADO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
27/3/2016 - DOMINGO	Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO DA JUSTIÇA	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO <small>Procuradoria Geral de Justiça</small> Regina Lúcia de Almeida Rocha <small>Procuradora-Geral de Justiça</small>	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO <small>Defensoria Pública-Geral do Estado</small> Maria Albano de Almeida	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO <small>Presidente do TRT</small> Desp. Ilka Esdra Silva Araújo
CASA CIVIL	
UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO ORCIAL TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO <small>Diretora Geral do Diário Oficial</small> <small>Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624</small> <small>CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA</small>	
Diário da Justiça agora na internet: www.diariooficial.ma.gov.br	



c) Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão solicitando informações sobre o pareceres emitidos nas análises das prestações de contas dos convênios firmados entre a referida entidade e o poder público concedente;

d) Notificar o(a) presidente da entidade Associação Bumba-Meu-Boi Brilho do Mar, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, alguns esclarecimentos que se façam necessários (além de outros que podem advir no curso das investigações) ao deslinde do caso, ainda que possivelmente por meio de cópias de alguns documentos da entidade ou acerca de outros, formalizados ou que deixaram de ser formalizados por ela perante o poder concedente, referentes ao convênio;

e) Encaminhar uma via da Portaria diretamente à Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para publicação na Imprensa Oficial.

Para auxiliar na investigação, nomeio, como Secretários, Carina Brandão e Vasconcelos e João Soares Batista Filho, respectivamente, Assessora de Promotor de Justiça e Analista Ministerial, ambos lotados nesta Promotoria de Justiça, encarregando-os de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.

Assim sendo, procedam os Secretários com a autuação desta Portaria e o registro em livro próprio, bem como sua publicação na Imprensa Oficial.

São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2016.

SIDNEYA M.M. NAZARETH LIBERATO

Promotora de Justiça respondendo pela 2ª PJFEIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADITIVO

RESENHA Nº 061/2016. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 010/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054/2015-DPE. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro a empresa **SÃO LUÍS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste contratual no percentual de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento). **DATA DA ASSINATURA:** 1º de março de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001;; ND: 339039.51; PI: Manutnucleo; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Aditivos 2016. São Luís, 11 de março de 2016. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CONTRATO

RESENHA Nº 060/2016. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2016. PROCESSO Nº 1816/2015. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa **COMUNIQUE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de de monitoramento de mídia, coleta, seleção, compilação em bancos de dados, avaliação e disponibilização eletrônica de clipping de conteúdo sobre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 7.892/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsede; ND: 339039.47; FR: 0101000000. **VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa **COMUNIQUE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2016. São Luís, 11 de março de 2016. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

PORTARIA

PORTARIA Nº 189 - DPGE, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A Defensora Pública-Geral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a Comunicação Interna nº 02/2016-DPE/MA/Itapecuru-Mirin/Débora, de 10 de março de 2016;

Considerando que é atribuição legal do Defensor Público-Geral designar, através de Portaria, Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Débora Alcântara Rodrigues**, 1ª classe, matrícula nº 2246288, lotada no Núcleo Regional de Itapecuru-Mirin, para atuação nos autos da Ação Criminal nº 1347-17.2013.8.10.0048, que tramita na 2ª Vara de Itapecuru-Mirin-MA, em favor do assistido José Wilson Machado Morais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 11 de março de 2016.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA

Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO

PORTARIA

PORTARIA GP Nº 263/2016 - SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1) Dispensar **RUI BARBOSA RIBEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, C-13, matrícula nº 30816844, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandados, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas e designar **SAMIR MACEDO DE ALMEIDA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-5, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161848, para exercer a referida função.

2) Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/4/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e disponibilize-se no site deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO DA JUSTIÇA	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça	
Regina Lúcia de Almeida Rocha Procuradora-Geral de Justiça	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Des. Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT	Maria Albano de Almeida Defensora Pública-Geral do Estado
CASA CIVIL	
UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL	
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho Diretora Geral do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 - CEP: 65.030-015 - São Luís - MA Diário da Justiça agora na internet: www.tj.ma.gov.br	



8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, por cumpridos os requisitos nele previstos até 18/01/1995, data de revogação pela Medida Provisória nº 831, correspondente ao valor da opção do Cargo em Comissão CJ-03.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 268, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-618/2016 e na Resolução Administrativa nº 50 de 7/3/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado de 9/3/2016, resolve:

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor Sabino Veridiano Reis, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816315, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01 e 13,23% (treze vírgula vinte e três por cento) sobre a remuneração, com base em Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467.0, em que figuram como partes a Anajustra x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única do TRF-1ª Região 412257320074013400 e no teor do PA-6584/2014, que tramita neste Tribunal; 2-Não está incluída nos proventos a Gratificação de Atividade de Segurança-GAS, nos termos do disposto no art. 17, §3º, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º da Portaria Conjunta STF/CJ nº 1/07, Anexo III, e arts. 14 e 15 da Resolução CSJT nº 108/2012; 3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 494 - DESIGNAR Gisele Grativol Venturi, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para substituir Jorge Luiz Ceolin Esclauzero, Coordenador - CJ-2 do(a) Coordenadoria de Material e Logística, no período de 08/03/2016 a 18/03/2016, em razão de férias do titular, e nos dias 21/03/2016 e 22/03/2016, em razão de compensação de recesso do titular, fazendo jus ao pagamento pelos 13 (treze) dias de efetiva substituição.

Nº 495 - Determinar que conste que Gisele Grativol Venturi substituiu Jorge Luiz Ceolin Esclauzero, Coordenador - CJ-2 do(a) Coordenadoria de Material e Logística, no dia 07/03/2016, em razão de compensação de recesso do titular, fazendo jus ao pagamento por 1 (um) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 498 - DESIGNAR Bruno Matiazzi Costa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para substituir Ana Luiza Pereira Aliprandi Favoretti, Assessor - CJ-3 do(a) Gabinete da Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco, no período de 14/03/2016 a 23/03/2016, em razão de férias da titular, fazendo jus ao pagamento pelos 10 (dez) dias de efetiva substituição.

Nº 502 - DESIGNAR Maria Isabel Drumond Rodrigues, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para substituir Letícia Sampaio Scarpelli, Assessor - CJ-3 do(a) Gabinete do Desembargador Gerson Fernando da Sylveira Novais, no período de 28/03/2016 a 31/03/2016, em razão de férias da titular, fazendo jus ao pagamento pelos 4 (quatro) dias de efetiva substituição.

JOSÉ CARLOS RIZK

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 36, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TRT-MA-0010043-84.2016.5.19.0000, resolve:

CONCEDER, nos termos dos arts. 215, 217, I, e 218, da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Lei nº. 13.135/2015, assegurados pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, a EREMITA BATISTA SILVA, Pensão Civil Vitalícia, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) e na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento do servidor aposentado ADEILDO SOARES DA SILVA, com a parcela que compõe os proventos da aposentadoria do ex-servidor no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, NI, Classe "C", Padrão 13, devendo a referida pensão ser paga de acordo com o art. 2º, item I, da Lei nº. 10.887/2004 e reajustada de acordo com o contido no artigo 15 da mesma Lei.

Os efeitos da presente concessão vigoram a contar de 20/01/2016, data em que ocorreu o óbito.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

ATO Nº 37, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TRT-MA-0010047-24.2016.5.19.0000, resolve:

CONCEDER, nos termos dos arts. 215, 217, IV, "a", e 218, da Lei nº. 8.112/90, alterada pela Lei nº. 13.135/2015, assegurados pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, a JEFERSON VENÂNCIO SOARES DA SILVA e JESSICA VENÂNCIO SOARES DA SILVA, Pensão Civil Temporária, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, na condição de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, em decorrência do falecimento do servidor aposentado ADEILDO SOARES DA SILVA, com a parcela que compõe os proventos da aposentadoria do ex-servidor no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, NI, Classe "C", Padrão 13, devendo a referida pensão ser paga de acordo com o art. 2º, item I, da Lei nº. 10.887/2004 e reajustada de acordo com o contido no artigo 15 da mesma Lei.

Os efeitos da presente concessão vigoram a contar de 20/01/2016, data em que ocorreu o óbito.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 37, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar a redação do item 1 do ATO DG.PR Nº 033/2016, de 4/3/2016 - pela ocorrência de erro material -, passando a ter os seguintes termos:

"1. Designar o Bacharel em Ciências Contábeis SÓCRATES CORREIA LIMA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir GIVALDO COSTA NASCIMENTO no cargo em comissão de Secretário de Orçamento, Finanças e Pagamento de Pessoal (CJ-3), no período de 7 a 12/3/2016, em virtude da participação do titular em reunião do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO e afastamento regulamentar do substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011."

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 95, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Processo TRT nº 004.399/2016, resolve:

Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 308.21.9257, da Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-04), da Vara do Trabalho de Assu, designando-a para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-02) da referida Vara do Trabalho, com efeitos a contar da publicação.

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 96, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Processo TRT nº 004.399/2016, resolve:

Designar REGINA CLEYDE FERREIRA DE ALMEIDA GALVÃO, matrícula 308.21.9400, para ocupar a Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-04), da Vara do Trabalho de Assu, com efeitos a contar da publicação.

JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE

DECISÃO Nº 21, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, através de sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais, regimentais, éticas, cumprindo a Lei Federal nº 5.905/73 e Lei Federal nº 7.498/86. Bem como as definições regimentais reformuladas pela DECISÃO COREN ACRE Nº 002/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecer o quadro de Conselheiros vigentes após a renúncia presente na Decisão COREN/AC Nº 015/2015;

CONSIDERANDO a DECISÃO COREN ACRE Nº 002/2012, art. 13, inciso XVI;

CONSIDERANDO a deliberação na 311ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP.;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a nomeação da Drª Cláudia Nogueira do Nascimento - COREN/AC nº 69.049 para o quadro de Conselheiros Suplentes Q - I, uma vez que houve pedido de vacância conforme Decisão COREN/AC Nº 015/2015.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor a partir de sua divulgação:

PABLO JOSÉ CUSTÓDIO BEZERRA DA SILVA
Presidente do Conselho

MÁRCIO RALEIGUE A. LIMA VERDE
Secretário

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre, a qual será responsável por efetuar os trabalhos relativos aos processos de licitação do CRF/AC.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Membros:

JOÃO ARNALDO LEAL - Presidente

MARCILEIA VILA NOVA - Membro

SUZANA NASCIMENTO DE LIMA - Membro

PRISCILLA FERNANDES DE AGUIAR - Suplente

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2016.

TIARAJU PAULO MATTOS

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Nomear a empregada Agnelice Bezerra Gomes, como Pregoeira, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF/AC, sob a modalidade de pregão.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 003/2016, farão parte da equipe de apoio no certame licitatório realizado sob a modalidade de pregão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2016.

TIARAJU PAULO MATTOS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE MARÇO DE 2016

Designa Pregoeira e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve:

Art. 1º. Designa para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, a funcionária: CAROLINA BUGACOV DRATCH (RG: 7275629-0 SSP-PR; CPF: 007.405.819-37).

Art. 2º. Fica designada para atuar como membro da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, em conjunto ou isoladamente, no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região, a funcionária: LILIAN MAZUROSKI (RG: 7.657.438-3 e C.P.F: 037.498.639-89)

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EMILIA DAUDT VON DER HEYDE
Presidente CRN-8

JOANA WIENCE GLÜCK
Secretária

V - Exonerar, a pedido, RAFAELA ALVIM BARBOSA, servidora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Código CJ-2, com efeitos a partir de 29/3/2016.

ANDRE R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00002440-0, resolve:

I - Dispensar a servidora TATIANA LEITÃO VALOIS LUNDGREN, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete do Desembargador André R. P. V. Damasceno, com efeitos a partir de 29/3/2016.

II - Dispensar a servidora CRISTINA MARIA PEREIRA ZAMITH, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete do Desembargador André R. P. V. Damasceno, com efeitos a partir de 29/3/2016.

III - Dispensar a servidora ROSANNE GUERRA NEVES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente da Corregedoria, Código FC-5, da Secretaria de Corregedoria Regional, com efeitos a partir de 29/3/2016.

IV - Dispensar a servidora TANIA CRISTINA GUIMARÃES DE MELO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, da função comissionada de Técnico Especializado, Código FC-3, do Gabinete da Presidência, com efeitos a partir de 29/3/2016.

V - Designar o servidor BRUNO JOSÉ LOPES DE SOUSA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 2, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete do Desembargador André R. P. V. Damasceno, ficando, em consequência, dispensado da função comissionada que ocupa, com efeitos a partir de 29/3/2016.

VI - Designar MARCIA REGINA DE RESENDE Q. CARVALHO, servidora removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete do Desembargador André R. P. V. Damasceno, ficando, em consequência, dispensada da função comissionada que ocupa, com efeitos a partir de 29/3/2016.

VI - Designar o servidor SERGIO LUIZ BARBOSA VARGAS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código FC-3, do Gabinete do Desembargador André R. P. V. Damasceno, com efeitos a partir de 29/3/2016.

ANDRE R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00000841-2, resolve:

Nomear MICHELLE MACHADO DA SILVA, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica, Código CJ-2.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

PORTARIA Nº 116, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00002440-0, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica, Código CJ-2, com efeitos a partir de 29/3/2016.

ANDRE R. P. V. DAMASCENO

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 15.0.000010934-4, resolve:

Revogar o item II da Portaria PRE/CDPES nº 021/2016, de 12/1/2016, publicada no DOU, Seção 2, pág. 61, com efeitos a partir de 29/3/2016.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relação de candidatos habilitados no Concurso Público C-074 e a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 3616 da MA-1150/2015;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 9º, I, e 10, ambos da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a existência de vaga criada pela Lei nº 12.934/2012, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO FIGUEIREDO MELO para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7464/2012, resolve:

Nomear Maria Bethania Rodrigues Bueno, candidata habilitada em 5º lugar como portadora de deficiência no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo de carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009, em virtude de vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável de Rafael Noleto Lima. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste TRT.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 541 - DESIGNAR Roberta Pimentel de Barros, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete do Desembargador Jailson Pereira da Silva.

Nº 545 - REMOVER Estêvão de Figueiredo Cellin, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, do(a) Seção de Protocolo e Expedição de Correspondência de 1ª Instância(COAP), dispensado-o(a) da função comissionada de Supervisor de Seção - FC-05, para lotá-lo(a) no(a) Núcleo de Gestão de Pessoal e Benefícios (NUGEPE).

Nº 547 - DESIGNAR Wilkis Campos da Penha, Técnico Administrativo, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Supervisor de Seção - FC-05, da Seção de Protocolo e Expedição de Correspondência de 1ª Instância (COAP).

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 43, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a Bacharel em Direito KÁTIA BEZERRA CHIARELLI LEONEL, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir DENISE ROCHA no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, no dia 29/3/2016, em virtude de folga referente a serviços prestados pela titular à Justiça Eleitoral, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 27/2016

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, em observância ao artigo 10, § 2º, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência nº 01/2016, tipo melhor técnica, e nomeia o Presidente e a Equipe de Apoio do certame, criado em 16 de Março de 2016. Segue nomes: I - Lilian Helena Nori - Presidente, II - Gustavo Guilherme Gonzaga - Equipe de Apoio, III - Luiz Carlos Silva - Equipe de Apoio, IV - Tamiris Silva Santana de Jesus - Equipe de Apoio

ROBERTO CARVALHO CARDOSO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira Relatora, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO a Resolução Cofen. 370, de 3 de novembro de 2010. CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 408ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 8 a 10 de março de 2016. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 28 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen n. 370/2010. CONSIDERANDO tudo que consta no PAD/Coren-MS n. 018/2016, decidem:

Arquivar o Processo Administrativo n. 018/2016 em desfavor a Técnica em Enfermagem Sra. Natalia de Oliveira Wronski, Coren-MS n. 985088. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DIOGO NOGUEIRA DO CASAL
Presidente Interventor

ANA PATRÍCIA RICCI
Conselheira Relatora

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A Presidente da Comissão Provisória Especial do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear o Dr. Paulo Henrique Fraga Ferreira para o cargo de Coordenador-Geral do CREFITO-3;

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda nas medidas necessárias para a formalização da contratação do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 14.06.2010, e Portaria Ministerial nº 1508, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU de 21 de setembro 2015 em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve: